LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15, 539 DE 24 DE Fevereiro DE 2014.

mil e quinhentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 4.122.500,00, em favor dos órgãos que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde/Hospital Infantii Dr. Lucídio Portela - Teresina, Hospital Psiquiátrico Areolino de Abreu - Teresina, I - Coordenação Regional de Saúde - Parnaíba, Secretaria da Administração/Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Secretaria da Justiça e Polícia Militar do Piauí/Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, no valor de R\$ 4.122.500,00 (quatro milhões, cento e vinte e dois

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 24 de Fevereiro de 2014

OVERNADORIDO ESTADO DO PIA

Mond

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXOI

DECRETO Nº15.539 de 24 / 02/2014, publicado no D.O.E. nº

de / /2014.

					K9 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALÓR
17113.10121032.051	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA	so	3.3.90.92	00	150,000,00
17114.10302032.069	REFORMA, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	so	4.4.90.51	12	100.000,00
17129.10122032.320	I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	so	4.4.90.52	13	6.000,00
21204.04126011.009	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA	FO	3.3.90.39	00	49.500,00
21204.04126021.005	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MULTISERVIÇO DA REDE GOVERNO	FO	4.4.90.52	00	69.000,00
22101.14421082.202	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPESPI	FO	3.3.90.14	12	100.000,00
22101.14421082.202	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPESPI	FO	3.3.90.33	12	100.000,00
26101.04122902.257	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.90.17	12	22.000,00
26101.04122902.257	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.90.92	12	6.000,00
26101.06181091.298	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA POLÍCIA MILITAR.	FO	4,4.90.52	16	3.320.000,00
26102.10122902.000	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	so	3.3.90.92	12	200.000,00
TOTAL		•			4.122.500,00

ANULAÇÃO

ANEXOII

DECRETO Nº 5.539, de 24 /02/2014, publicado no D.O.E. nº

, de / /2014.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.36	12	300,000,00
17101.10302031.437	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	so	4.4.90.92	00	150,000,00
	I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	so	3,3,90,33	13	6.000,00
	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA	FO	4.4.90.52	00	49.500,00
	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MULTISERVIÇO DA REDE GOVERNO	FO	3.3.90.39	00	69.000,00
26101.04122902.257	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.17	12	22.000,00
26101.04122902.257	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FQ	3.3.90.92	12	6.000,00
	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	FO	4.4.90.51	16	900.000,00
26101.06126011.295	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	4.4.90.52	16	2.420,000,00
26102.10302032.001	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE	so	4.4.90.51	12	100,000,00
	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE	so	4.4.90.52	12	100.000,00
TOTAL					4.122.500,00

Diário Oficial

4

Teresina(PI) - Terça-feira, 25 de fevereiro de 2014 • Nº 39



DECRETO Nº 15. 540 DE 24 DE Fevereiro DE 2014.

vinte e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 3.898.325,00, em favor dos órgãos que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7°, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria do Planejamento/Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria do Turismo e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no valor de R\$ 3.898.325,00 (três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e

PALÁCIO DE KARNAK, em Terosina-PI 34 de Faveneuro de 2014

.....

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXOI

DECRETO Nº 5.540 de 24 102/2014, publicado no D.O.E. nº

, de / /2014.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14202.13392141.548	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.39	00	200,000,00
15101.20244051.251	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL/PROGERE	FO	3.3.90.14	20	50.000,00
15101.20244051.251	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL/PROGERE	FC	3,3,90,30	20	50,000,00
15101.20244051.251	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL/PROGERE	FO	3.3.90.39	20	100.000,00
15101.20244051.258	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.90.30	20	100.000,00
15101.20244051.258	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FQ	3.3.90.39	20	100,000,00
15101.20244051.258	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	4.4.90.51	20	50,000,00
		FO	4.4.90.52	20	50,000,00
15101,20244052.153	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	4.4.50.51	00	600.000,00
15101.20244052.157	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGERE	FO	3.3.90.14	20	50,000,00
15101.20244052.157	ADMINISTRAÇÃO SUPERVISÃO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGERE	FO	3.3.90.30	20	100.000,00
15101.20244052.157	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGERE	FO	3.3.90.35	20	30.000,00
15101.20244052.157	ADMINISTRAÇÃO SUPERVISÃO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGERE		3.3.90.39	20	65.000,00
15101.20244052.157	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGERE	FO	4.4.90.52	20	100.000,00
19101.04122011.363	COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO É AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE GOVERNO	FO	3,3,90,39	17	1.040.000,00
19101.04127012.298	PLANEJAMENTO TERRITORIAL	FO	3.3.90.14	00	50,000,00
19201.04122012.375	PESQUISA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.14	OD	19.787,00
19201.04122012.375	PESQUISA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.30	00	15,215,00
19201.04122012.375	PESQUISA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.36	00	5.000,00
19201.04122012.375	PESQUISA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	6.632,00
19201.04122012.375	PESQUISA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	4.4.90.52	00	44.691,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.90.92	00	900.000,00
47101.23695162.161	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.33	00	8,000,00
47101.23695162.161	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	00	84.000,00
48101.11331262.302	CONTROLE E GESTÃO DAS AÇÕES DO SEGURO DESEMPREGO - SINE/PIAUI	FO	3,3,90,36	00	40.000,00
48101.11331262.302	CONTROLE E GESTÃO DAS AÇÕES DO SEGURO DESEMPREGO - SINE/PIAUI	FO	3.3.90.39	00	40.000,00
TOTAL					3.898.325,00

ANULAÇÃO

ANEXO

DECRETO Nº 5.540 de 24 102/2014, publicado no D.O.E. nº

, de / /2014.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14202.13392141.548	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	00	200.000,00
15101.20244052.153	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE À POBREZA RURAL		4.4.40.52	00	198,000,00
15101.20601251.242	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRICOLAS	FO	3.3.90.30	20	200,000,00
15101.20601251.242	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRICOLAS	FO	3.3.90.32	20	300.000,00
15101.20602251.245	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DA AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	FO	3.3.90.30	20	150.000,00
15101.20602251.245	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DA AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	FO	3.3.90.32	20	195,000,00
15101.20607211.255	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL E AGRICULTURA IRRIGADA	FO	4.4.90.51	00	402.000,00
19101.04122011.293	ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS	FO	3.3.90.35	17	140.000,00
19101.04122902.070	COORDENAÇÃO GERAL DA SEPLAN	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
	MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEPLAN	FO	4.4.90.51	17	900,000,00
19201.04122902.176	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
19201.04122902.176	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO_	3.3.90.49	00	26.000,00
19201.04122902.176	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	4.4.90,52	00	45.325,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIÁ	so	4.4.90.51	00	500.000,00
30102.08244041.219	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE CENTROS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS (FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL)	so	4,4.90.51	00	400.000,00
47101.23696161.195	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE POSICIONAMENTO MERCADOLÓGICO DOS DESTINOS PIAUIENSES / PRODETUR NACIONAL	FO	3,3,90.35	00	92.000,00
48101.11333261.274	PLANO ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO - PEQ / QUALIFICA PIAUÍ	FÓ	3.3.90.39	00	80,000,00
TOTAL	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			- 1	3.898.325.00

Of. 203



2014

DECRETO Nº 15.5HI, DE 2H DE VIVILLO DE 2014

Faculta o ponto nos dias 3 e 5 de março de 2014, em todos os órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, V e XHI, do art. 102, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a realização das tradicionais festas carnavalescas nos dias a seguir indicados,

DECRETA:

Art. 1º É declarado ponto facultativo nos dias 3 e 5 de março de 2014, em todos os órgãos da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), EH de Fevilicio de

GOVERNADOR DO EMADO SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 204

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas peloInciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo n°1577/2012, do Corpo de Bombeiros Militar doEstado do Piauí.

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88,Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 1º SARGENTO-BM, JOÃO RAIMUNDO DOS SANTOS,Pis/Pasep 10114529024, CPF nº 184162923-53, GIP 10/4212-78, matrícula nº 081963-8, doCorpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 1ºSARGENTO-BM, no valor de R\$ 2.698,18 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITOREAIS E DEZOITO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria deFinanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências deBenefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas peloInciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo n°0429/13 -DP, do Corpo de Bombeiros Militar doEstado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88,Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81,2º SARGENTO-QPBM, MANOEL MISSIASRODRIGUES, PIS/PASEP nº 17011792870, CPF nº 181620963-53, GIP-10/4946, matrícula nº012055-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 2º SARGENTO-BM, no valor de R\$ 2.525,02(DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE ECINCO REAIS E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria deFinanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências deBenefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas peloInciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo n°2252/2013, do Corpo de Bombeiros Militar doEstado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CAPITÃO-QCOBM EREMILDO ALVES CAMPOS, Pis/Pasep 17014957188, CPF nº 145526633-72, RG nº 104379032-6, matrícula nº 012572-5, doCorpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio deCAPITÃO-QCOBM, no valor de R\$ 5.802,50 (CINCO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS ECINQUENTA CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finançasdo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios doIAPEP e SEAD.

POLÍCIAMILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas peloInciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº099/13 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88,Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CAPITÃO-QOEPM, ISÁCIO DOS SANTOS, PIS/PASEPnº 10105694514, CPF nº151629313-49, RG nº 10.5603-81, matrícula nº 012426-5, da PolíciaMilitar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CAPITÃO-PM, no valor de R\$5.802,50 (CINCO MILOITOCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estadodo Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas peloInciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº063/13 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88,Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81,3º SARGENTO-PM, ANTÔNIO DIAS DE SOUSAFILHO, PIS/PASEP nº 10733935068, CPF nº 152072003-30, RG nº 10.4446-78, matrícula nº012441-9, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3ºSARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.353,76 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA ETRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pelaDiretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências deBenefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas peloInciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº180/11 da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE reformar ex-ofício, de acordo com os Arts. 94 e 95, incisos II e III daLei nº 3.808/81, c/c o Art 58 da Lei nº 5.378/04,SOLDADO-PM, LOURIVAL PEREIRA DESALES FILHO, PIS/PASEP nº17000311361, CPF nº 342712363-49, RG nº 10.8444-89, matrícula nº 014591-2, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos proporcionais(22,33/30) cotas do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 1.571,85(MIL QUINHENTOSE SETENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, conforme cálculoselaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelasGerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas peloInciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 36/12 da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E reformar ex-ofício, de acordo com os Arts. 94 e 95, incisos II e III daLei nº 3.808/81, conforme § único do Art. 58 da Lei nº 5.378/04, SOLDADO-PM, ANTONIOCARLOS BORGES MESQUITA, Pis/Pasep

17033727044, CPF nº 349525273-87, RG nº10.7917-86, matrícula nº 013949-1, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventosproporcionais (25,17/30) cotas do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 1.765,59 (MILSETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estadodo Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas peloInciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, considerando o que consta no Processo nº 074/13 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88,Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81,SUBTENENTE-PM, ANTÔNIO PESSOA DOS SANTOS,PIS/PASEP nº 10888479228, CPF nº 226445713-91,RG nº 10.5320-80, matrícula nº 012256-4,da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de SUBTENENTE-PM, novalor de R\$ 2.948,72(DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS ESETENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria deFinanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe são conferidas peloInciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº073/2013, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 3º SARGENTO-PM, ANTONIO JOSÉ DA SILVA, Pis/Pasep 17014957102, CPF nº 227659213-34, RG nº 10.5781-82, matrícula nº 012558-0, daPolícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, novalor de R\$ 2.353,76 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS ESETENTAE SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria deFinanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios doIAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas peloInciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº062/13 -DP, da Polícia Militar do Estado doPiauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 1º SARGENTO-PM, ROGÉRIO LEITE DA SILVA, PIS/PASEP nº 17003122128, CPF nº 151.270.953-00, RG nº 10.5185-80, matrícula nº 012183-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 1º SARGENTO-PM, novalor de R\$ 2.683,31 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS ETRINTA EUM CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas peloInciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo n°070/13 -DP, da Polícia Militar do Estado doPiauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88,Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81,CABO-PM, RAIMUNDO QUARESMA MARTINS,PIS/PASEPnº 17003192436, CPF nº 217389633-49, RG nº 10.5641-82, matrícula nº 012451-6, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, novalor de R\$ 2.353,76(DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTAE SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças daPolícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas peloInciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº067/12 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88,Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 3º SARGENTO-PM, RAIMUNDO FERREIRAMAGALHÃES, PIS/PASEP nº 17003192428,CPFnº 217398203-63, RG nº 10.5640-82,matrícula nº 012480-0, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.353,76 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA ETRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pelaDiretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências deBenefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas peloInciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº071/13 -DP da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, PAULO LEITÃO DA COSTA, PIS/PASEP nº10120942175, CPF nº 160607683-34,RG nº 10.4813-79,matrícula nº 011880-0,da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CABO-PM, no valor deR\$ 2.202,43 (DOIS MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estadodo Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas peloInciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº064/13 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88,Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 3º SARGENTO-PM, MIGUEL LEITE LIMA, PIS/PASEPnº 17014956157, CPF nº 217407123-15, RG nº 10.5724-82, matrícula nº 012506-7, da PolíciaMilitar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor deR\$ 2.353,76 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEISCENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da PolíciaMilitar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas peloInciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº066/13 -DP, da Polícia Militar do Estado doPiauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88,Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, MARISVALDO LIRA DE OLIVEIRA,PIS/PASEPnº 10888566937, CPF nº 342691693-20, RG nº 10.5420-80, matrícula nº 012340-4,da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, novalor de R\$ 2.353,76 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTAE TRÊS REAIS ESETENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria deFinanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios doIAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas peloInciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº064/12 da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E reforma Disciplinar, de acordo com Art. 13, § 3º Inciso IV da Lei nº 3.729/80,c/c o Art. 94 e 95 inciso VI da Lei nº 3.808/81, 2º SARGENTO-PM, JOSÉ RIBAMARBRAZ, PIS/PASEP nº 17022191520, CPF nº 33731950391, RG nº 10.6049-84, matrícula nº012764-7, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos proporcionais (27,75/

30)cotas do subsídio de 2º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.341,45 (DOIS MIL, TREZENTOSE QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, conformecálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificadospelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas peloInciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº055/13-DP da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, 3º SARGENTO-PM, JOAQUIM JOSÉ EWERTONFILHO, PIS/PASEP nº 17019454877, CPF nº 27358976304, RG nº 01044158424, matrícula nº012653-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos proporcionais (29,16/30) cotas do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.353,76 (DOIS MIL,TREZENTOS ECINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculoselaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelasGerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas peloInciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº065/13 -DP, da Polícia Militar do Estado doPiauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88,Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, JARDEL DA SILVA LUSTOSA, PIS/PASEPnº 10813359713, CPF nº 353395193-68, RG nº 1014012031, matrícula nº 014236-X, da PolíciaMilitar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CABO-PM, no valor de R\$2.202,43 (DOIS MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estadodo Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas peloInciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº072/13 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88,Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81,1º SARGENTO-PM, FRANCISCO SOARES VIEIRAFILHO, PIS/PASEP nº 17003192843, CPF nº 186.071.603-20, RG nº 10.5701-82, matrícula nº012493-1, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 1ºSARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.698,18 (DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITOREAIS E DEZOITO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria deFinanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios doIAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas peloInciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº053/13 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88,Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81,2º SARGENTO-PM, DOMINGOS SILVA RODRIGUES,PIS/PASEP nº 10862383363, CPF nº 181860923-15,RG nº 10.4940-79, matrícula nº 012593-8,da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 2º SARGENTO-PM, novalor de R\$ 2.525,02 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DOISCENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da PolíciaMilitar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas peloInciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo n°075/13-DP da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91,Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA,PIS/PASEP nº 17003122950, CPF nº 261.858303-53, RG nº 10.5216, matrícula nº 012233-5, daPolícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, novalor de R\$ 2.353,76 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS ESETENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria deFinanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios doIAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas peloInciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo n°127/13 -DP da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E promover em condições especiais ao posto de CORONEL, oTENENTECORONEL-PM, ANTÔNIO MOURÃO DOS SANTOS, PIS/PASEP nº 17014957633, CPF nº 24678210300, RG nº 10.5815-83, matrícula nº 012597-X, da Polícia Militar do Estado doPiauí, de acordo com o § 1º do Art. 7º-A da Lei Estadual nº 3.936, de 03 de julho de 1984, acrescentado pela Lei Estadual nº 6.414, de 24 de setembro de 2013, e na mesma data Transferirpara a reserva remunerada, conforme o § 2º do Art. 7º-A da Lei Estadual nº 3.936/84, com osproventos do subsídio de CORONEL-PM, no valor de R\$ 12.490,66 (DOZE MILQUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas peloInciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº128/13 da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E anular o Decreto s/n datado de 29/01/14, publicado no Diário Oficial nº 21, datado de 30/01/14, que transferiu ex-ofício em condições especiais de acordo com o Art. 2º da Lei nº 3.936/84 e Art. 7º-A e §§ 1º 2º 3º da Lei nº 6.414/13, TENENTE-CORONEL-PM, DÁRIO MAGNO CARVALHO CASTELO BRANCO, PIS/PASEP nº1009065090-2, CPF nº 10552030368, RG nº 10.4463-78, matrícula nº 011705-6, da PolíciaMilitar do Piauí, com os proventos do soldo de CORONEL-PM, no valor de R\$ 12.730,66 (DOZEMILSETECENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) mensais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas peloInciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo n°128/13 -DP da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E promover em condições especiais ao posto de CORONEL, oTENENTECORONEL-PM, DÁRIO MAGNO CARVALHO CASTELO BRANCO, PIS/PASEP nº1009065090-2, CPF nº 10552030368, RG nº 10.4463-78, matrícula nº 011705-6, da PolíciaMilitar do Estado do Piauí, de acordo com o § 1º do Art. 7º-A da Lei Estadual nº 3.936, de 03 dejulho de 1984, acrescentado pela Lei Estadual 6.414, de 24 de setembro de 2013, e na mesmadata Transferir para a reserva remunerada, conforme o § 2º do Art. 7º-A da Lei Estadual nº3.936/84, com os proventos do subsídio de CORONEL-PM, no valor de R\$ 12.730,66 (DOZEMIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas peloInciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº129/13-DP da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE promover em condições especiais ao posto de CORONEL, o TENENTECORONEL-PM, RAIMUNDO DA SILVAFREITAS, PIS/PASEP nº 17003190980, CPF nº15056422304, RG nº 10.57071621,matrícula nº 011611-4, da Polícia Militar do Estado doPiauí, de acordo com o § 1º do Art. 7º-A da Lei Estadual nº 3.936, de 03 de julho de 1984,acrescentado pela Lei Estadual nº 6.414, de 24 de setembro de 2013, e na mesma data Transferirpara a reserva remunerada, conforme o § 2º do Art. 7º-A da Lei Estadual nº 3.936/84, com osproventos do subsídio de CORONEL-PM, no valor de R\$ 13.078,54 (TREZE MIL SETENTAE OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, conforme cálculoselaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelasGerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas peloInciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo n°11953/13, da Polícia Militar do Estado doPiauí,

R E S O L V E anular o Decreto s/n, datado de 13/09/11, que transferiu ex-ofício para a reserva remunerada de acordo com o Art. 91,Inciso I, alínea "b" da Lei nº 3.808/81,CAPITÃO-QOAPM, FRANCISCO DAS CHAGAS DONASCIMENTO, RG nº 1065984518, matrícula nº 011055-8, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo deCAPITÃO-PM, no valor de R\$ 3.694,64 (SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, em cumprimento ao Ofício nº 205/13 e Decisão 233/13,do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas peloInciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº11953/13 -DP da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 3.808/81, CAPITÃO-QOAPM, FRANCISCO DAS CHAGAS DONASCIMENTO, PIS/PASEP nº 10081778071, CPF nº 10523634315, RG nº 1065984518,011055-8, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CAPITÃO-PM, no valor de R\$ 5.802,50 (CINCO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS ECINQUENTA CENTAVOS) mensais, em cumprimento ao Ofício nº 205/13 e Decisão 233/13, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas peloInciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº026/13-DP da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91,Inciso I, alínea "a" da Lei nº 3.808/81, MAJOR-PM, RAIMUNDO JOSÉ PEREIRABORGES,PIS/PASEPnº 10862383088, CPF nº 097.494.923-68, RG nº 10.5215-80, matrícula nº012225-4, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de MAJOR-PM, no valor de R\$ 6.071,46 (SEIS MIL SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEISCENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da PolíciaMilitar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas peloInciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo n°128/2012, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE reformar ex-ofício, de acordo com Art. 94 e 95 inciso III da Lei nº3.808/81, SOLDADO-PM, PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MENESES, Pis/Pasep12273372363, CPF nº 343.206.283-49, RG nº 10.8048-87, matrícula nº 014094-5, da PolíciaMilitar do Estado do Piauí, com os proventos proporcionais (23,65/30) cotas do subsídio deSOLDADO-PM, no valor de R\$ 1.661,95 (MIL SEISCENTOS E SESSENTAE UM REAIS ENOVENTAE CINCO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria deFinanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios doIAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas peloInciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº082/13-DP da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, 1º SARGENTO-PM, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRADA SILVA, Pis/Pasep 17024456017, CPF nº 159343903-25, matrícula nº 012959-3, da PolíciaMilitar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 1º SARGENTO-PM, no valor deR\$ 2.698,18 (DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZOITOCENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da PolíciaMilitar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas peloInciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº142/13 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CAPITÃO-QOAPM, JOÃO DE LIRA GOMES, PIS/PASEP nº 10105679337, CPF nº 15926630363, RG nº 10.3840-76, matrícula nº 011481-2, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CAPITÃO-PM, no valorde R\$ 5.802,50 (CINCO MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estadodo Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas peloInciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº14480/12 da Polícia Militar do Estado doPiauí,

R E S O L V E anular o Decreto s/n datado de 27/10/04, que retificou a transferência a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88,Inciso I, e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, MAJOR-PM, RG nº1066540418, matrícula nº 010950-9, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA,Sendo que onde lê:".. com os proventos dosoldo de CORONEL-PM...", leia-se: ".. com os proventos do soldo de MAJOR-PM...", no valor de R\$ 4.029,97 (QUATRO MIL, VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) mensais, em cumprimento ao Ofício nº 391/12-DE/AP e Acórdão nº 1.751-A/12, doTribunal de Contas do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas peloInciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº14480/12 -DP da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91,Inciso I, alínea "a" da Lei nº 3.808/81,CORONEL-PM FRANCISCO DE ASSIS DASILVA,Pis/Pasep 10073094460, PIS/PASEP nº 1007309446-0, CPF nº 0361843334, RG nº 1066540418, matrícula nº 010950-9, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos dosubsídio de CORONEL-PM, no valor de R\$ 12.675,92 (DOZE MIL SEISCENTOS ESETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculoselaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelasGerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas peloInciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº068/13 -DP da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91,Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, JOAQUIM JERÔNIMO DA SILVA NETO,PIS/PASEP nº 10120942353,

CPF nº 294017553-53, RG nº 10.4780-79, matrícula nº 011859-1,da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, novalor de R\$ 2.353,76 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTAE SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças daPolícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

<u>SECRETARIADE GOVERNO</u> DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 001/2014-SURIS, de 19 de fevereiro de 2014, da Superintendência de Relações Institucionais e Sociais,

RESOLVE conceder autorização para que POMPÍLIO EVARISTO CARDOSO, Superintendente de Relações Institucionais e Sociais, possa ausentar-se do País, no período de 27 de fevereiro de 2014 a 09 de março de 2014, em viagem de caráter particular à Alemanha.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DETRÂNSITO DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DIEGO GOMES DE ALENCAR, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Postos de Serviços, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2014.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ-FUNDAC DECRETOS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALZIMIDIO PIRES DE ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DAS-3, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSEN KELLY SOARES E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DAS-3, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2014.

FRANCISCO JAIRON VERAS SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2014.

LIANA KARINA SANTANNA ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Ação Cultural, símbolo DAS-4, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2014.

Of. 205 ao 209

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



DIRETORIA DOS NUCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 013/2014 - DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDPG nº 279/13.

RESOLVE:

CONCEDER a Dr^a. PAULA BATISTA DA SILVA, Defensora Titular da 6^a Defensoria Pública dos Juizados Especiais, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2011 a ser gozada no intervalo de 01 de abril até o dia 30 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 014/2014 - DNE

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. GINUZZAALEXANDRIA DULCETTI para SUBSTITUIR a Dra. Paula Batista da Silva na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais no período de 01 de abril a 30 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 015/2014 - DNE

RESOLVE:

CONCEDER a Dr^a. LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM, Defensora Titular da 7^a Defensoria Pública dos Juizados Especiais, férias referente ao período aquisitivo de 2013 a ser gozada em 3 etapas:

- · 06 de maio a 15 de maio de 2014
- · 19 de agosto a 28 de agosto de 2014
- · 25 de novembro a 04 de dezembro de 2014

PORTARIA Nº 016/2014 - DNE

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. GINUZZAALEXANDRIA DULCETTI para SUBSTITUIR a Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim na 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais no período em que gozará de férias, fracionada em 3 etapas:

- · 06 de maio a 15 de maio de 2014
- · 19 de agosto a 28 de agosto de 2014
- · 25 de novembro a 04 de dezembro de 2014

PORTARIA Nº 017/2014 - DNE

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. IGO CASTELO BRANCO SAMPAIO, Defensor Substituto da 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, férias referente ao período aquisitivo de 2012 a ser gozada em 2 etapas:

- · 17 de março a 26 março de 2014;
- · 14 de julho a 02 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 018/2014 - DNE

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM para SUBSTITUIR o Dr. Igo Castelo Branco na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais no período em que gozará de férias, fracionada em 2 etapas:

- · 17 de março a 26 março de 2014;
- · 14 de julho a 02 de agosto de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 20 de fevereiro de 2014.

Alessandro Andrade Spíndola

Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA DDPR Nº 012/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO que desde 2011 a Dra. Edvalda Regina Xavier vem exercendo a substituição na 3ª Defensoria Pública de Picos, já tendo estabelecido rotina de trabalho, especialmente pelo fato de atuar em juizado especial, o qual necessita de senha digital de atuação e aplicando o parágrafo único do art. 1º da Portaria GDPG nº 281/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Edvalda Regina Xavier, titular da Defensoria Pública de Paulistana, para SUBSTITUIR na 3ª Defensoria Pública de Picos, a partir de 28 de janeiro de 2014 até ulteriores deliberações.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 27 de janeiro de 2014.

PORTARIA DDPR nº 013/2014

CONSIDERANDO o fato de que o Dr. Manoel Mesquita de Araújo Neto e o Dr. Marcos Antonio Siqueira da Silva estão impedidos de atuar no processo nº 2557-35.2013.8.18.0031, devido ao fato de ambos já terem se manifestado no referido processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º-A da lei complementar federal nº 080/94, que garante a atuação de Defensores Públicos distintos quando houver interesses antagônicos ou colidentes entre assistidos;

CONSIDERANDO que compete à Diretoria das Defensorias Públicas Regionais a atribuição de coordenar e supervisionar as atividades dos Defensores Públicos Regionais, conforme art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnaíba, para realizar a defesa do assistido da Defensoria Pública de Parnaíba, no caso de Ação de Investigação de Paternidade ''Post Mortem", referente ao processo nº 2557-35.2013.8.18.0031.

PORTARIA DDPR Nº 014/2014

CONSIDERANDO que compete ao Diretor das Defensorias Públicas Regionais coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos Defensores Públicos vinculados a referida Diretoria:

RESOLVE:

CONVOCAR os Defensores Públicos que têm a atribuição de atender nos Estabelecimentos Penitenciários do interior do Estado do Piauí, para reunião junto à Diretoria das Defensorias Públicas Regionais no dia 30 de janeiro de 2014, às 15:00hs, na sede da Defensoria Pública do Estado em Teresina-PI.

DETERMINAR aos Defensores Públicos de que tratam a presente **CONVOCAÇÃO** a comparecer na reunião munido do respectivo Mapa de Detentos atualizado da Penitenciária.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 28 de janeiro de 2014.

PORTARIA DDPR Nº 017/2014

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Dr. Marcos Antônio Siqueira da Silva, titular da 2ª Defensoria Pública de Parnaíba, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2012, de 06 de março de 2014 a 04 de abril de 2014.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 07 de fevereiro de 2014.

PORTARIA DDPR Nº 018/2014

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública Dra. Dayana Sampaio Mendes, titular da Defensoria Pública de Pedro II, férias regulamentares de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 2013, de 14 a 23 de abril de 2014.

PORTARIA DDPR Nº 019/2014

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública Dra. Ellen Carla Gomes Brandão, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina, férias regulamentares de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2013, de 05 a 19 de maio de 2014.

PORTARIA DDPR Nº 020/2014

CONSIDERANDO o deferimento do período de 15 (quinze) dias de férias da Dra. Ellen Carla Gomes Brandão, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina, referente ao período aquisitivo de 2013, conforme Portaria DDPR nº019/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Gisela Mendes Lopes, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina, para SUBSTITUIR na 1ª Defensoria Pública de Esperantina, pelo período de 15 (quinze) dias, de 05 a 19 de maio de 2014.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 12 de fevereiro de 2014.

PORTARIA DDPR Nº 021/2014

CONSIDERANDO o deferimento do período de 10 (dez) dias de férias da Dra. Dayana Sampaio Mendes, titular da Defensoria Pública de Pedro II, referente ao período aquisitivo de 2013, conforme Portaria DDPR nº018/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Priscila Gimenes do Nascimento, titular da Defensoria Pública de Luzilândia, para SUBSTITUIR na Defensoria Pública de Pedro II, pelo período de 10 (dez) dias, de 14 a 23 de abril de 2014.

PORTARIA DDPR Nº 022/2014

CONSIDERANDO o pedido de suspensão do primeiro período de férias (de 14 a 28 de fevereiro de 2014) da Dra. Carla Yascar Bento Feitosa, titular da 1ª Defensoria Pública de Campo Maior, referente ao período aquisitivo de 2013;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO PARCIALMENTE a Portaria DDPR – Nº 004/2014 quanto a concessão do primeiro período de férias da Dra. Carla Yascar Bento Feitosa, de 14 a 28 de fevereiro de 2014, permanecendo com efeito o segundo período, de 10 a 24 de outubro de 2014.

PORTARIA DDPR Nº 023/2014

CONSIDERANDO o pedido de suspensão do primeiro período de férias (de 14 a 28 de fevereiro de 2014) da Dra. Carla Yascar Bento Feitosa, titular da 1ª Defensoria Pública de Campo Maior, referente ao período aquisitivo de 2013;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria DDPR – N° 005/2014 a partir desta data, que designa substituição na $1^{\rm a}$ Defensoria Pública de Campo Maior a Dra. Andréa de Jesus Carvalho durante o período de 15 (quinze) dias, de 14 a 28 de fevereiro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 011/2014-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública Dra. **Valéria do Nascimento Diniz Buarque**, Licença para tratamento de saúde de 120 (cento e vinte dias), de licença médica, de acordo com o art.75, inciso I da Lei Complementar Estadual Nº 13/94, a partir de 25 de Janeiro a 24 de maio de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICAGERAL, em Teresina, 18 de fevereiro de 2014.

Norma Brandão de Lavenère Maçado Dantas Defensora Pública Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DASAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

- O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:
- PORTARIA nº 000212, de 12 de fevereiro de 2014 Remover a servidora LINDALVA LIMA LINHARES, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 209846-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa MDER, para que a mesma preste seus serviços junto a Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, na cidade de Teresina PI.
- PORTARIA nº 000213, de 12 de fevereiro de 2014 Lotar o servidor FRANCISCO BOMPET PIRES, Médico, Matrícula nº 038745-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto a I Coordenação Regional de Saúde/CEREST, no município de Parnaíba PI.
- PORTARIA nº 000238, de 13 de fevereiro de 2014 Autorizar a cessão, da servidora ANA LUIZA PEREIRA DE SOUSA NERES VALENTE, Enfermeira, Matrícula nº 180733-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz, no município de São Raimundo Nonato/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Estadual Domingos Chaves, no município de Canto do Buriti/PI, até 31 de dezembro de 2014.
- PORTARIA nº 000251, de 18 de fevereiro de 2014 Remover, de ofício, o servidor JOSÉ FRANCISCO ALVES FILHO, Médico, Matrícula nº 082949-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Estadual José de Moura Fé, no município de Simplício Mendes PI.
- PORTARIA nº 000252, de 18 de fevereiro de 2014 Remover, de ofício, a servidora VANESSA AQUINO LEAL, Enfermeira, Matrícula nº 212784-9, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Estadual José de Moura Fé, no município de Simplício Mendes PI.
- PORTARIA nº 000253, de 18 de fevereiro de 2014 Autorizar a cessão, da servidora EDILZA ALVES CAVALCANTE, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 260496-5, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, no município de Amarante PI, até 31 de dezembro de 2014.
- PORTARIA nº 000256, de 19 de fevereiro de 2014 Lotar a servidora SOLANGE MARIA FERREIRA PASSOS, Datilógrafo, Matrícula nº 208021-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa MDER, na cidade de Teresina PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 21 de fevereiro de 2014.

ERNANI DE PAIVA MAIA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 546

PORTARIA SESAPI/GAB $\rm N^o$ 264/14 Teresina-PI, 21 de Fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2005 e 2009 onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998, a qual menciona que "são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público;

CONSIDERANDO o grave incidente ocorrido no dia 24 de outubro de 2011, ocasião em que a sede da Secretaria Estadual da Saúde foi consumida integralmente por incêndio de grandes proporções, que acarretou na destruição de toda documentação e processos, inclusive, informações documentais referentes aos processos de estabilidades dos servidores admitidos nos anos de 2005 e 2009;

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

Nº.	Matricula	Nome	Cargo	Admissão
01	218835-0	Ielza Jaira Benvindo da Paz	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
02	230756-1	Ivan de Sousa Landim	Aux. de Serv. de Vigilância	04/12/2009
03	168466-1	Milarinda de Brito Melo	Nutricionista	13/06/2005
04	168467-1	Nivia de Carvalho Magalhães Alves	Médico	13/06/2005
05	218828-7	Othon de Oliveira Neto	Farmaceutico	04/03/2009

- Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.
- Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.
- Art. 4°. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 21 de Fevereiro de 2014.

ERNANI DE PAIVA MAIA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0261, de 21 de fevereiro de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.000938/14-61, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, Cargo: Médico, Classe: II-E Matricula nº 039667-2, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Reg. Chagas Rodrigues-Piripiri - PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa 10ª Região Militar e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
24/02/1969 a 04/12/1969	Serviço Militar	Ministério da Defesa 10ª Região Militar
06/07/1970 a 19/08/1970	Estágio de Instrução	Ministério da Defesa 10ª Região Militar

• PORTARIA nº 0262, de 21 de fevereiro de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.029439/13-70, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a ISAURA SOARES DO NASCIMENTO, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-B Matricula nº 019232-5, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H.G.V. - Teresina - PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
22/06/1978 a 12/10/1979	Aux. de Supervisora	Guadalaja S A Indústria de Roupas
01/01/1984 a 25/03/1987	Aux. de Enfermagem	Hospital Santa Maria Ltda
26/03/1987 a 31/05/1987	Aux. de Enfermagem	Casamater Casa de Saúde e Maternidade Teresina Ltda
01/06/1988 a 24/02/1988	Aux. de Enfermagem	Associação Piauiense de Combate ao Câncer

• PORTARIA nº 0263, de 21 de fevereiro de 2014 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019722/11-50, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a BELANÍZIA RIBEIRO DA SILVAMADEIRA, Cargo: Atendente, Classe: I-A, Matricula nº. 045386-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Reg. de Corrente -PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 26/06/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 21 de fevereiro de 2014.

ERNANI DE PAIVA MAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 571



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Portaria Nº 079/2014/GDG Teresina, 18 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERALDO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR Edna Maria Reis Freitas, matrícula 023512-1 para substituir Santana Maria da Costa no período de 05/02/2014 a 18/02/2014 referente à licença médica da titular no cargo de Diretora da Unidade Administrativa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Flávio Rodrigues Nogueira **Diretor Geral**

Teresina, 18 de fevereiro de 2014. Portaria Nº 080/2014/GDG

O DIRECOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIACÍ - TAPPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR Ester de Moura Teixeira, ocupante do cargo de Agento Técnico de Sorviços, Classe "I", Padrão "F", lotada na Diretoria da Unidade Administrativa poro substituir Edna Maria Reis Freitas, matricula 023512-1, no período de 05/02/2014 a 18/02/2014.

Cientifique-se e cumpra-se.

Of. 636

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO

PUBLICAÇÃO DEAVISO DE ERRATA
PREGAO PRESENCIAL Nº 01/2014-SEFAZ
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de esgotamento e limpeza de fossas sépticas de todos os Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
TIPO: Menor Preço.
ADJUDICAÇÃO: Por Lote.
DATA DE ABERTURA: 12/03/2014 às 09:00 h.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual da Fazenda, na Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco "C", Térreo, Bairro São Pedro, Centro Administrativo – CEP: 64.018-900 Teresina-PI.
MAJORES INFORMAÇÕES: endovace since service de serviço de s

900 Teresina-Pl.
MAIORES INFORMACÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 32169600/Ramal 2301. E-māil: cpl@sefaz.pi.gov.br.
ERRATA: Comunicamos aos interessados que foi suprimido do item 4.1.1,
"b" do Edital do Pregão Presencial 01/2014-SEFAZ, a seguinte expressão:
"comprovando-os através da apresentação de pelo menos 02(dois) atestados
de capacidade técnica emitidos por qualquer órgão da Administração
Pública ou empresa privada, para os quais o proponente tenha prestado o
mesmo serviço objeto desta licitação."

Teresina (Pi), 21 de fevereiro de 2014.

Cyntya Tereza Sousa Santos Pregoeira CPL/SEFAZ

Antônio Silvano Alencar de Almeida Secretário da Fazenda

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 25 de fevereiro de 2014 • Nº 39

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2014

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Contratada: O DIA AGÊNCIA LTDA.

Objeto: 02 (duas) assinaturas do Jornal O Dia para esta Secretaria da

Fazenda do Estado do Piauí.

Valor: 1.070,00 (um mil e setenta reais).

Fundamentação: Lei Federal 8.666°/93, Justificativa de Dispensa de Licitação nº 06/2014 e Processo Administrativo nº 0066.000.03883/2013-5.

Vigência: Da data de sua assinatura à 31/12/2014.

Assinatura: 20/02/2014.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2014

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Contratada: VALOR ECONÔMICO S/A.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) assinatura anual do Jornal "Valor Econômico" para esta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Valor: R\$ 724,90 (setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). Fundamentação: Dispensa de Licitação Nº 013/2014 e Processo Administrativo nº 0066.000.00121/2014-8.

Vigência: 01(um) ano, contado da data de sua assinatura.

Assinatura: 20/02/2014.

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2013

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Contratada: CONSTRUTORA GIGANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução da Reforma do Posto Fiscal de Boa esperança, na cidade de Cristalândia (PI).

Valor: R\$ 172.651,78 (cento e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

Fundamentação: Comparação de Preços nº 07/2013, Contrato de Empréstimo nº 2308 OC-BR, firmado entre a SEFAZ-PI e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, o §5º do art. 42 da Lei nº 8.666/93 e processo nº 0066.000.00280/2014-8

Vigência: 60 (sessenta) dias para o prazo de execução.

Assinatura: 20/02/2014.

EXTRATODO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2013

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Contratada: CONSTRUTORARD LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução da Reforma do Posto Fiscal de Boa esperança, na cidade de Cristalândia (PI).

Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Comparação de Preços nº 08/2013,

Processo nº 0066.000.06026/2013-0.

Vigência: 60 (sessenta) dias para o prazo de execução.

Assinatura: 20/02/2014.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014, PUBLICADO NO DOE Nº 8 DE 13/01/2014.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO

CONTRATADA: SILVA E NASCIMENTO LTDA.

ONDE LÊ-SE: "SILVA E ELEVADORES LTDA"; LEIA-SE:

"ASSINATURA: SILVA E NASCIMENTO LTDA".





AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014-CPL/HEDA

1. PREÂMBULO

O HOSPITALESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, CNP3: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650 – Bairro Rodoviária, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio desta instituição, designados pela Portaria de N° 05/2014, de 18 de janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal n°. 8.666/93 alterada pela Lei n°. 8.883/94 e demais normas pertinentes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 02/2014-CPL/HEDA do tipo MENOR PRECO CLORAL para finalidade de adecidente a melhor MENOR PREÇO GLOBAL com a finalidade de selecionar a melhor proposta visando à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade pública, (Processo Administrativo AA.902.1.0000199/14-30), em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências e condições expressas neste Edital na forma abaixo:

DATA DA SESSÃO: 10/03/2014 às 09:00 Horas - Credenciamento,

recebimento e abertura das propostas e habilitação.

LOCAL: Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: CPL/HEDA—Parnaíba/PI—Telefone: (86) 3323–7188 Ramal 210, pelo site www.heda.pi.gov.br. ou por email

cplheda@hotmail.com.

1.1. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente em sentido contrário.

OBS.: O Pregoeiro poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

Parnaíba (PI), 24 de fevereiro de 2014.

Marcello Rufino Leal Pregoeiro/HEDA

Of. 247







AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014

OBJETO: Esta licitação tem por objeto a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para a frota de veículos do Hospital Regional Manoel Sousa Santos. **DATADASESSÃO:** 14/03/2014. **HORÁRIO:** 9:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014

OBJETO: Esta licitação tem por objeto a aquisição de Oxigênio e Gás de Cozinha, visando atender as necessidades do Hospital Regional Manoel Sousa Santos. DATADA SESSÃO: 14/03/2014. HORÁRIO: 10:30 horas.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CERTAMES: Avenida Doutor Raimundo Santos, 546, Centro, Bom Jesus – PI. INFORMAÇÕES DOS CERTAMES: Na sede do Hospital, situado na Avenida Doutor Raimundo Santos, 546, Centro, Bom Jesus – PI.

Of. 025 Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL INFANTILLUCÍDIO PORTELLA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISODELICITAÇÃO

Tomada de Preço $N^o 01/14$

OBJETO: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA ÓUARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BASICO DE ARQUITETURA E PROJETOS BASICOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, ASSIM COMO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAIS TECNICOS E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO PARA O HILP

RECEBIMENTO: Documentação e Propostas: Dia 14.03.2014 às 09:00h. Licitação Tipo: menor preço, e sob o regime de empreitada por preço global EDITALEINFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL De 08 às 12 e de 13 às 16 horas

Teresina, 25 de FEVEREIRO de 2014

Luciana Spindola Monteiro Toussaint Présidente da CPL

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DASAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da Concorrência nº 02/2013 -CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a execução das obras de Reforma e Ampliação do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, no Município de Úruçuí(PI) e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto da licitação à **R. Melo Construtora Ltda.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.857.346/0001-73, cujos preço final foi **R\$ 5.320.596,55** (cinco milhões, trezentos e vinte mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Teresina(PI), 19 de fevereiro de 2014.

Ernani de Paiva Maia Secretário de Estado da Saúde do Piauí

TERMODEHOMOLOGAÇÃO DELICITAÇÃO

PROCESSO LICTIATÓRIO MODALIDADE CONCORRÊNCIA nº 02/2013

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Concorrência nº 02/2013-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a execução das obras de Reforma e Ampliação do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, no Município de Úruçuí(PI).

Teresina(PI), 19 de fevereiro de 2014.

Ernani de Paiva Maia Secretário de Estado da Saúde do Piauí

AVISODEJULGAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta. A Secretaria de Estado da Saude do Piaui, orgao da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica a Decisão final, proferida em julgamento à fase de Proposta de Preços, da Concorrência nº 02/2013-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a execução das obras de Reforma e Ampliação do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, no Município de Uruçuí(PI), que declarou VENCEDORA a empresa R MELO CONSTRUTORALIDA, CNPJ/MF nº 01.857.346/0001-73.

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2014.

Renata Meneses de Melo Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde

Of. 492



GOVERNO DO ESTADO DO PIALIÍ SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 07/2013-CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, torna público e para conhecimento dos interessados que a licitação supramencionada relativa à Construção de Sistema de Contenção de Talute da margem esquerda do Rio Poti, no bairro Poti Velho, no município de Teresina - PI, foi REVOGADA conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº16.983/2012, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, assegurado os prazos recursais, a contar da data da publicação para que exerçam o contraditório e ampla defesa de seus interesses. Publique-se.

Teresina (PI), de 24 de fevereiro de 2014.

José Dias de Castro Neto Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 143

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2014 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí - SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 19 de março de 2014,** receberá propostas que as **09:00 (nove) horas do dia 19 de março de 2014,** receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para a execução das obras e serviços de construção de uma praça na Rua Benedito Clementino Carvalho no município de Nova Santa Rita - PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí - SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101.15 451 21 1.320**; Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **00.** O Edital, Planilhas Orçamentárias e Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA. interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/n°, Centro Administrativo, Bloco "G", 1° andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br, ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2014. Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 144



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL

SEGUNDO ADITIVO ao CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 02/2012 que entre si celebram o Governo do Estado do Piauí por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR e a Ŝra. MICHELLEALVES **DINIZ GOMES**, com interviniencia da Secretaria de Administração - SEAD. Objetivo: Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, passando o contrato a vigorar até 02 (dois) de março de 2015, respeitando dessa forma conforme o disposto no Art. 57, § 1°, II a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADO: MICHELLE ALVES DINIZ GOMES.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAR/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD.

Teresina, 21 de fevereiro de 2014.

DALTONMELOMACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONTRATO 001/2014 DISPENSA N°001/2014 ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços de avaliação de imóveis, celebrado entre o Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a Empresa Construir Engenharia Ltda; PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.310.1.000060/14-41; OBJETO: Contrato de prestação de serviços de avaliação de imóveis situados na zona urbana do Município de Joaquim Pires; VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil, reais); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; DATA DEASSINATURA: 10/10/2014; SIGNATARIOS: João Alberto Cardoso Monteiro – Secretário Estadual das Cidades e o Sr. Casimiro de Carvalho Júnior.

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUALDE EDUCAÇÃO E CULTURA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 002/2014 Processo administrativo nº. 0023914/2013

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2014 do tipo "Menor Preço", por LOTE, ADJUDICAÇÃO POR LOTE, regido pelas Leis nº 10.520, de 17.07.02 e Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. Objeto Aquisição de KITSAVIARIOS para atender necessidades do Programa Projovem Campo Saberes da Terra. RECURSOS: Convênio Federal. DATADEABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/03/2014 HORARIO: às 10:00 horas (horário de Brasília), EDITAL: Disponível no site licitações-e.com.br INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da SEDUC/PI, Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo Blocos D e F, 1º andar, Bairro São Pedro em Teresina/PI.

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2014.

Rogério Soares Cardoso Pregoeiro/SEDUC/PI

AVISODE RESULTADO DE JUL GAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002.2014
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 0053599/2013, 0050018/2013, 0053945/2013, 0055479/2013

ASECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI torna público o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 002/2014, referente aos Serviços de Reforma e Ampliação de Unidades Escolares nos municípios de Teresina, Demerval Lobão, Elesbão Veloso e União. EMPRESAS HABILITADAS: OL JC Engenharia Ltda, 02- F&L Construtora, 04- Construtora Caxé Ltda; EMPRESA INABILITADA: 03- Monte Claro Construções Ltda. Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, 1. "a", Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC.

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2014.

José Guimarães Lima Neto Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ-FUNDAC

EXTRATODE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 02/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE; OBJETO: VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1548 Elementos de Despesa: 334041 e Fonte de Recurso: 00. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 11/02/2014.

SCHEYVANXAVIERLIMA PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 03/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; CONVENIADO (A): PREFEITURAMUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES; OBJETO: proporcionar aos habitantes de Buriti dos Lopes e aos milhares de turistas que nos visitam de todo País a continuidade da cultura de um Carnaval com muita alegria, limpeza e segurança, mas que gere também emprego e renda para grande parte da população local, que nesta época se dedica a comercializar produtos da região. VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1548 Elementos de Despesa: 334041 e Fonte de Recurso: 00. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 11/02/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATODE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 04/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPALDE LUIS CORREIA; OBJETO: proporcionar aos habitantes de Luis Correia e aos milhares turistas que nos visitam de todo País e do Exterior a continuidade da cultura de um Carnaval com muita alegria, limpeza e segurança, mas que gere também emprego e renda para grande parte da população local, que nesta época se dedica a comercializar produtos da região. VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1548 Elementos de Despesa: 334041 e Fonte de Recurso: 00. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias contar da data de sua assinatura; DATADE ASSINATURA: 11/02/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATODE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 05/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; CONVENIADO (A):FUNDAÇÃO DEOCLECIO MENDES DO AMARAL; OBJETO: proporcionar aos habitantes de Brasileira e aos visitantes que nos visitam de todo estado e continuidade da cultura de um Carnaval com muita alegria, limpeza e segurança, mas que gere também emprego e renda para grande parte da população local, que nesta época se dedica a comercializar produtos da região. VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1548 Elementos de Despesa: 335039 e Fonte de Recurso: 00. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias contar da data de sua assinatura; DATADE ASSINATURA: 24/02/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATODE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 06/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; CONVENIADO (A): PREFEITURAMUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO; OBJETO: Proporcionar aos habitantes do município de Demerval Lobão e aos milhares de turistas que lhes visitam e dar continuidade da cultura de um carnaval com muita alegria, limpeza, segurança e organização gerando assim emprego e renda para grande parte da população local que nesta época se dedica a comercialização dos produtos regionais. VALOR: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/ Atividade: 1548 = 50,000,00 (Cinquenta Mil Reais) 2167 = 20,000,00 (Vinte Mil Reais) Elementos de Despesa: 334041 e Fonte de Recurso: 00. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 120 dias contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 24/02/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 07/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; CONVENIADO (A):PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI; OBJETO: O Carnaval um dos maiores eventos do País, sua importância enquanto elemento que compõe a identidade brasileira é inegável, um ritual nacional que une todos numa mesma classe social. Considerando que no ano de 2014, o Carnaval de Floriano -PI será um dos maiores eventos, que volta a ser pensado como atrativo para turistas, bem como fortalecedor da economia local. VALOR: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2167 =R\$ 100.000,00(Cem mil reais) Projeto Atividade: 1548=R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais) Elemento Despesa: 3340.41 e Fonte de Recurso: 00 VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 24/02/2014.

SCHEYVANXAVIERLIMA PRESIDENTE DA FUNDAC **EXTRATODE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 08/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA; OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a realização do XXVI aniversário da cidade de São João da Canabrava-PI. VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2167 Elementos de Despesa: 334041 e Fonte de Recurso: 00. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 120 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DEASSINATURA:** 24/02/2014.

SCHEYVANXAVIERLIMA PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 09/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; CONVENIADO (A): FUNDAÇÃO CENTRO DE APOIO AO MENOR; OBJETO: Realizar Carnaval de rua em quatro bairros de Teresina-PI e no município de Barras-PI, no período de 01 a 04 de março de 2014. VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/ Atividade: 1548 e 1526 Elementos de Despesa: 335039 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 120 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 24/02/2014.

SCHEYVANXAVIERLIMA PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO **CONVÊNIO Nº 10/2014**

CONVENENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; CONVENIADO (A): PREFEITURAMUNICIPAL DE MANOELEMIDIO; OBJETO: Gerais. Promover a integração comunitária, favorecendo o acesso a magia do carnaval, enquanto espetáculo artístico e cultural. Específicos. Valorizar a participação e comprometimento popular, possibilitando espaços de lazer e diversão para toda a população. Încentivar a participação social, cultura e artística na construção de uma cultura de coletividade; valorizar as manifestações culturais e artísticas na expressão de sua diversidade. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1548 2167 Elementos de Despesa: 334041 e Fonte de Recurso: 00. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias contar da data de sua assinatura; DATADE ASSINATURA: 24/02/2014.

> **SCHEYVANXAVIERLIMA** PRESIDENTE DA FUNDAC

> > Of. 011





EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2014-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0526/2014

Objeto: LOCAÇÃO DE 03 GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELETRICA COMMOTORA DIESEL, COMPOTÊNCIADE 700 KVA, TENSÃO TRIFÁSICA EM 380 VOLTS. PARA SEREM UTILIZADOS NA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, ETA-IE ETA-IV DO COMPLEXO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUADE LUIZ CORREIA, PEITO DE MOÇA ECOQUEIRO.

Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Justificativa: Parecer Jurídico nº 06/14-Assessoria Jurídica da Presidência. Ratificação: de 21 de fevereiro de 2014 Valor a Contratar: R\$42.750,00(Quarenta e dois mil setecentos e cinquenta

Empresa Contratada: AGERADORA ALUGUELDE MÁQUINAS S/A.. CNPJ-33.845.322/0018-39

ENDEREÇO: Rod. BR 116 nº 2360 – Fortaleza-Ceará.

Teresina, 24 de Fevereiro de 2014

Econ. Firmino Osório Pitombeira Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

> José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes Diretor-Presidente

> > Of. 366



GOVERNO DO PIALIÍ Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI



EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 20/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2670/2013 – 2º Volume.

OBJETO: Execução das Obras de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), na Rodovia PI-331 trecho: Boa Hora – PI / Entroncamento PI – 111 (Barras – PI), com extensão de 18,907 Km, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O prazo de vigência de contratual é 36 (trinta e seis) meses, contados a

valua de vigencia de contratada e seis) inieses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

CONTRATADA RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 6.443.779, 12 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e nove e doze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Nº 052/2013.

DATA: 17 de fevereiro de 2014.

Assinaturas: Eng. Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/

PI) e Sra. Cybelle de Tôrres Meneses Gomes/ Sócia Administradora RM Estrutura e Pavimentação Ltda.

Of. 034

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 21/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2671/2013 – 2º Volume. OBJETO: Execução das Obras de Construção de 03 (três) Pontes de Concreto Armado e respectivos Aterros de Acessos na Rodovia PI – 112 trecho: Povoado São José (PI-112) / Entr. PI-213 (Porto), com 560 m de extensão, nas estacas: Ponte 01(Estaca 2468); Ponte 02 (Estaca 2476), prazo de 150 (cento e cinquenta) dias e vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.

CONTRATADA RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

<u>VALOR</u>: R\$ 2.519.643,49 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Nº 054/2013.

DATA: 17 de fevereiro de 2014.

<u>Assinaturas</u>: Eng^o Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Sra. Cybelle de Tôrres Meneses Gomes/ Sócia Administradora RM Estrutura e Pavimentação Ltda.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/35/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0874/2012/5° Volume.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas do Piauí, torna público, nos O Diretor Geral do Departamento de Estradas do Piaui, torna publico, nos termos da Lei Nº 8.666/93, que celebrou com a empresa Construtora Hidros Ltda, na data de 15 de janeiro 2014, o Segundo Termo de Aditamento ao Contrato PJU 35/2012, para prorrogação por mais 150 (cento e cinquenta) dias do prazo do contrato referenciado e as adequações no projeto estrutural com ajustes nos quantitativos da planilha orçamentária, e a revisão do cronograma físico financeiro, no valor de R\$ 1.263.678,23 (Hum milhão, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos), dos Serviços da concluição de uma ponta em estrutura mieta sobra o Pio Parnalha ligandos. de conclusão de uma ponte em estrutura mista sobre o Rio Parnaíba, ligando os municípios de Luzilândia, a São Bernardo, Maranhão, com 380 metros de extensão. Fica estabelecida que a vigência do contrato "mencionado é até 31 de dezembro de 2014.

Teresina, 19 de fevereiro de 2014.

Eng^o Severo Maria Eulálio Filho Diretor Geral do DER/PI

Of. 029

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/37/2013.

PROCESSOADMINISTRATIVO: № 0795/2013 - 3° Volume OBJETO: Prorrogação, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, do prazo contratual pertinente aos Serviços de Construção de uma Ponte com (três) Pistas em Estrutura Mista sobre o Rio Poty, ao lado da Ponte WALL Ferraz, em Teresina, Piauí, Fica estabelecida que a vigência do contrato mencionado é até 31 de dezembro de 2014.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SUCESSO S/A

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

<u>Assinaturas</u>: Eng^o Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/ PI e Sr. João Marcello de Macedo Claudino/ Rep. Legal/ Construtora Sucesso S/A.

EXTRATODO PRIMEIRO TERMO DEADITAMENTO AO CONTRATO PJU/35/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2522/2012 - 10º Volume OBJETO: Adequação do cronograma físico financeiro com prorrogação, por mais 210 (duzentos e dez) dias, prorrogação do prazo contratual dos Serviços de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração na Rodovia BR-316/Pl, trecho Entr. BR-226 (A) (Div. Maranhão/Piauí) (Timon Travia) -Teresina) – Div. Piauí/Pernambuco, Sub-trecho: Entr. BR-343 (A)/BR-226 (B) – Demerval Lobão, Segmento: Km 6,20 (Fim da Duplicação) – km 14,62, com extensão de 8,42 km. Fica estabelecida que a vigência do contrato mencionado é até 31 de dezembro de 2014.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SUCESSO S/A

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 13/02/2014.

Assinaturas: Eng° Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI e Sr. João Marcello de Macedo Claudino/ Rep. Legal/ Construtora Sucesso S/A.

Of. 031

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE RAPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/86/2009. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0739/2009 - 5º Volume.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas do Piauí, torna público, nos termos da Lei Nº 8.666/93, que celebrou com a empresa Construtora Getel Ltda, na data de 02 janeiro 2014, o Segundo Aditivo ao Termo de Repactuação ao Contrato PJU 86/2009, para prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, do prazo contratual pertinente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD, na Rodovia PI - 245, no trecho, Itainópolis/Vera Mendes/Isaías Coelho/Simplicio Mendes. Fica estabelecida que a vigência do contrato mencionado é até 31 de dezembro de 2014.

Teresina, 19 de fevereiro de 2014.

Eng. Severo Maria Eulálio Filho Diretor Geral do DER/PI

Of. 33



GOVERNO DO ESTADO DO PIALIÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ



AVISO DELICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 027/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Capitão de Campos / Estado do Piauí. Trecho: Sede / Povoado Santa Maria. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Agua Mineral, em Teresina – Piauí, às 08:00 horas do dia 11 de março de 2014. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITARIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br. de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

Frederico Herbert Págels de Sá Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí
– IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital
da Tomada de Preços nº 028/2014, que tem como objeto a recuperação de
estrada vicinal com revestimento primário no município de Arraial / Estado
do Piauí. Trechos: PI 217 – (Sede de Arraial / Chapadinha / Jacaré / Entr. PI do Piauí. Trechos: Pl 217 – (Sede de Arraial / Chapadinha / Jacaré / Entr. Pl 236). Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às 09:30 horas do dia 11 de março de 2014. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITARIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br. de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se. e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

Frederico Herbert Págels de Sá Coordenador de Licitações

AVISO DELICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Ѻ 029/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí

—IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital
da Tomada de Preços nº 029/2014, que tem como objeto a recuperação de
estrada vicinal com revestimento primário no município de Campo Maior
/Estado do Piauí. Trecho: Sede / José de Freitas — PI 115. Os interessados
deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de
habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Agua
Mineral, em Teresina — Piauí, às 11:00 horas do dia 11 de março de 2014.
Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço
UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta
contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do
IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da
Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha
de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontramse à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações
do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone:
(0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br. de segunda a sextafeira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos
estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

Frederico Herbert Págels de Sá Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços n° 030/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Piracuruca / Estado do Piauí. Trecho: Entrc. BR 343 / Povoado Cruz / Ipueira / Jacareí de Cima. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI a Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às 12:30 horas do dia 11 de março de 2014. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram se à disposição dos interessados na sala da Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta constituição. Publique se e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

Frederico Herbert Págels de Sá Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 031/2014, que tem como objeto a recuperação de da Tomada de Preços n° 031/2014, que tem como óbjeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Alto Longá / Estado do Piauí. Trechos: Povoado Melâncias / Povoado São Nicolau / Prata do Piauí. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **08:00** horas do dia 12 de março de 2014. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITARIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Agua Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Édital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

Frederico Herbert Págels de Sá Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 032/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário da PI 379 no município de Itainópolis / Patos do Piauí, com extensão de 24,80km / Estado do Piauí. Trecho: Itainópolis (Sede) / Entronc BR 407 / Maria Preta – (Patos do Piauí). Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Agua Mineral, em Teresina – Piauí, às **09:30 horas do dia 12 de março de 2014.** Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITARIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Agua Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br. de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se. A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

Frederico Herbert Págels de Sá Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2014
A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 034/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no Município de São Raimundo Nonato / Estado do Piauí. Trecho: Sede do município / Povoado São Victor. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Áltos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às 11:00 horas do dia 12 de março de 2014. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa empreitada por Preço UNITARIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br. de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se. e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

Frederico Herbert Págels de Sá Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí
—IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital
da Tomada de Preços nº 035/2014, que tem como objeto a recuperação de
estrada vicinal com revestimento primário no Município de Cocal / Estado
do Piauí. Trecho: Sede do município / Cocal dos Alves — PI 309. Os
interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os
documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos,
3541. Bairro Á qua Mineral, em Teresina — Piauí às 12:30 horas do dia 12. 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às 12:30 horas do dia 12 de março de 2014. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa empreitada por Preço UNITARIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br. de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

Frederico Herbert Págels de Sá Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECOS N° 036/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí—IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços n° 036/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no Municipio de Altos / Estado do Piauí. Trecho II: Sede / Serra do Cedro – Ext.: 9,50km. Trecho III: Serra Negra / Assentamento Alecrim – Ext.: 5,00km. Trecho III: Serra Alegre / BR 343 – Ext.: 9,00km. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua * Altos, 3541, Bairro Agua Mineral, em Teresina – Piauí, às 08:00 horas do dia 13 de março de 2014. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITARIO. Os récursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Agua Mineral, em Teresina-PI; Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br., de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

Frederico Herbert Págels de Sá Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2014
A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí -IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 037/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no Município de Valença do Piauí/Estado do Piauí. Trechos: Entr. PI 120/Povoado Buritizal/Parque Arqueológico. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Arqueologico. Os interessados deverao entregar a Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **09:30** horas do dia 13 de março de 2014. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Tácnicas encontram es à disposição dos interessados na Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Agua Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br. de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

Frederico Herbert Págels de Sá Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2014
A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 038/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no Município de Sigefredo Pacheco / Estado do Piauí. Trechos: Sede / Povoado Parafuso / Buriti (Munic. de Juazeiro). Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **11:00 horas do dia 13 de março de 2014.** Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despese decorrente deste extrator. para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br. de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Édital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

Frederico Herbert Págels de Sá Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí
— IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital
da Tomada de Preços nº 039/2014, que tem como objeto a recuperação de
35,08km de estrada vicinal — Trecho 01: São Julião/Alagoinha do Piauí/
Monsenhor Hipólito / Francisco Santos e Trecho 02: PI 455 / Barragem
Piaus — no Município de São Julião/PI. Os interessados deverão entregar
à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas,
na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Agua Mineral, em Teresina —
Piauí, às 12:30 horas do dia 13 de março de 2014. Tipo de licitação é o
de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNIT ARIO. Os recursos
financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta
do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação
Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00.
O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos
Unitários, Específicações Técnicas, encontram-se à disposição dos
interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua
Altos, 3541, Agua Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e email: idepi09@ yahoo.com.br. de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30
horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para
consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

Frederico Herbert Págels de Sá oordenador de Licitações

AVISO DELICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2014
A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 040/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no Município de Elesbão Veloso / Estado do Piauí. Trechos: BR 316 — Povoado Tapera — Brejinho — Curralinho. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Curratinho. Os interessados deverao entregar a Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **08:00** horas do dia 14 de março de 2014. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas encontram se à disposição dos interespendos pa Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Agua Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br. de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2014.

Frederico Herbert Págels de Sá Coordenador de Licitações

Of. 234

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2014

MODALIDADE: Convite n° 002/2013

PROCESSO: AA. 120.1.003357/13-87, sob o regime de Empreitada por Preço

CONTRATO N°: 02/2014

CONTRATANTE: EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado

do Piauí

do Piauí CONTRATADA: FRANÇAGUEDES ENGENHARIAE SERVIÇOS LTDA OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a execução de Obras e Serviços Técnicos de reforma das casas do Programa OGU Alagados-2004, no município de Barreiras/PI, de acordo com os Projetos, Especificações Técnicas, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico Financeiro, fornecidos pela EMGERPI e constantes no processo da licitação que decorre este contrato.

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: UnidadeOrçamentária: 21205.16482181.325; Fonte de Recursos: 00; Elemento de Despesa: 449051 PRAZO: 30 (trinta dias) dias

PRAZO: 30 (trinta dias) dias

FUNDAMENTO LEGÁL: Lei 8.666/93

DATA: 24 de Fevereiro de 2014

ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente), pela EMGERPI e Benedito de França Guedes Filho, pela Empresa FRANÇAGUEDES ENGENHARIAE SERVIÇOS LTDA.

Of. 220



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI **GABINETE DA REITORIA** DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00991/2014.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2010. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO

PIAUI - FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA O DIA AGÊNCIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 006/2010, passando a viger por mais 12 (doze) meses a partir de 22 de março de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

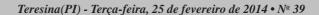
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2014

SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante e

TÂNIA MARIA DE CARVALHO, pela contratada.

INFORMAÇÕES: DDI/FUESPI

Diário Oficial





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃOUNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUE PROCURADORIA JURÍDICA – PROJUR

ERRATA.

MOTIVO: ADEQUAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS NO PREGÃO (ES)
008/2012-DLCA/SEAD/PI – SERVIÇOS COMUNS – SRP, EXTRATO PARCIAL XI, PUBLICADO
NO DOE Nº 67, DE 11.04.2013 E LIBERAÇÃO 0020/2014- DLCA/SEAD/PI, PARA OS VALORES ATUAIS APURADOS NO PARECER CGE Nº 004/2014.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – POSTOS DE SERVIÇOS. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. CONTRATADA: SERVI SÁN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA FISCAL DO CONTRATO: JOSIMAR FRANCISCO DANTAS SOBRINHO.

OBJETO: prestação de serviços contínuos de Vigilância, Segurança Armada e Controle Circulação

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES. PERÍODO: DE 18/02/2014 A 17/02/2015. FISCAL DO CONTRATO: JOSIMAR FRANCISCO DANTAS SOBRINHO.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE POSTOS DE VIGILÂNCIA INSTALADOS

CAMPUS/NÚCLEO	QTDE	VR UNIT	SUBTOTAL	TOTAL CAMPUS/NÚCLEO R\$
CAMPOS/NOCLEO	QIDE	R\$	R\$	TOTAL CAMPOS/NOCLEO R\$
TERESINA - PALÁCIO		IVφ	IXφ	
PIRAJÁ E CAMPUS				
TORQUATO NETO	-00	5 007 04	45 000 70	40.040.50
12X36 DIURNO	03	5.097,91	15.293,73	46.848,53
12X36 NOTURNO	05	6.310,96	31.554,80	
TERESINA - C T U				
12X36 DIURNO	0.1	E 007 01	E 007 04	11 100 07
12X36 NOTURNO	01	5.097,91	5.097,91	11.408,87
	01	6.310,96	6.310,96	
TERESINA - FACIME				
12X36 DIURNO	01	5.097,91	5.097,91	17.719,83
12X36 NOTURNO	02	6.310,96	12.621,92	
TERESINA-CLÓVIS MOURA				
12X36 DIURNO	01	5.097,91	5.097,91	17.719,83
12X36 NOTURNO	02	6.310,96	12.621,92	
TERESINA-COLÉGIO		0.010,00	12.021,02	
AMAZONAS – FACIME	01	5.097,91	5.097,91	11.408,87
12X36 DIURNO	01	6.310,96	6.310,96	11.700,07
12X36 NOTURNO	01	0.310,96	0.310,90	
BARRAS				
12X36 NOTURNO	01	6.310,96	6.310,96	6.310.96
CAMPO MAIOR	01	0.510,50	0.510,50	0.510,50
12X36 DIURNO	04	E 007.04	E 007.04	14 100 07
12X36 NOTURNO	01	5.097,91	5.097,91	11.408,87
	01	6.310,96	6.310,96	
PARNAÍBA - SEDE				
12X36 DIURNO	01	5.097,91	5.097,91	11.408,87
12X36 NOTURNO	01	6.310,96	6.310,96	
PARNAÍBA – FACOE				
12X36 DIURNO	01	5.097,91	5.097,91	11.408,87
12X36 NOTURNO	01	6.310,96	6.310,96	, .
UNIÃO			,	
12X36 DIURNO	01	5.097.91	5.097.91	17.719.83
12X36 NOTURNO	02	6.310,96	12.621,92	17.7 10,00
PICOS	UZ	0.510,50	12.021,02	
12X36 NOTURNO	04	0.040.00	0.040.00	0.040.00
	01	6.310,96	6.310,96	6.310,96
AMARANTE				
12X36 DIURNO	01	5.097,91	5.097,91	11.408,87
12X36 NOTURNO	01	6.310,96	6.310,96	
FLORIANO	1			
12X36 NOTURNO	01	6.310,96	6.310,96	6.310,96
URUÇUİ	1			
12X36 NOTURNO	01	6.310,96	6.310,96	6.310,96
CORRENTE	1			
12X36 NOTURNO	01	6.310,96	6.310,96	6.310,96
TOTAL GERAL MENSAL	34		L	200.016,04

200.016,04 Teresina(PI), 18 de fevereiro de 2014.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

Profa. Bárbara Olímpia Ramos de Melo

SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

José Edson Arruda Filho representante – Contratada

Josimar Francisco Dantas Sobrinho Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:		
NOME: CPF:	NOME: CPF:	-

LEIA-SE:

ANEXO I - POSTOS DE SERVIÇOS. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. CONTRATADA: SERVI SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. FISCAL DO CONTRATO: JOSIMAR FRANCISCO DANTAS SOBRINHO.

OBJETO: prestação de serviços contínuos de Vigilância, Segurança Armada e Controle Circulação de Pessoas.

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES. PERÍODO: DE 18/02/2014 A 17/02/2015. FISCAL DO CONTRATO: JOSIMAR FRANCISCO DANTAS SOBRINHO.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE POSTOS DE VIGILÂNCIA INSTALADOS						
CAMPUS/NÚCLEO	QTDE	VR UNIT R\$	SUBTOTAL R\$	TOTAL CAMPUS/NÚCLEO R\$		
TERESINA - PALÁCIO						
PIRAJÁ E CAMPUS						
TORQUATO NETO	03	6.133,59	18.400,77	60.836,27		
12X36 DIURNO	05	8.487,10	42.435,50	,		
12X36 NOTURNO		,	,			
TERESINA - C T U 12X36 DIURNO	0.4	0.400.50	0.400.50	44,000,00		
12X36 NOTURNO	01	6.133,59	6.133,59	14.620,69		
	01	8.487,10	8.487,10			
TERESINA - FACIME 12X36 DIURNO						
12X36 NOTURNO	01	6.133,59	6.133,59	23.107,79		
	02	8.487,10	16.974,20			
TERESINA-CLÓVIS MOURA				00 107 70		
12X36 DIURNO	01	6.133,59	6.133,59	23.107,79		
12X36 NOTURNO	02	8.487,10	16.974,20			
TERESINA-COLÉGIO						
AMAZONAS – FACIME	01	6.133,59	6.133,59	14.620,69		
12X36 DIURNO	01	8.487,10	8.487,10			
12X36 NOTURNO BARRAS						
12X36 NOTURNO	01	8.487,10	8.487,10	8.487,10		
CAMPO MAIOR	UI	0.407,10	0.407,10	0.407,10		
12X36 DIURNO	01	6.133,59	6.133,59	14.620,69		
12X36 NOTURNO	01	8.487,10	8.487,10	14.020,09		
PARNAÍBA - SEDE	UI	0.407,10	0.407,10			
12X36 DIURNO	01	6.133,59	6.133,59	14.620,69		
12X36 NOTURNO	01	8.487,10	8.487,10	14.020,09		
PARNAÍBA – FACOE	UI	0.407,10	0.407,10			
12X36 DIURNO	01	6.133,59	6.133,59	14.620,69		
				14.020,09		
12X36 NOTURNO	01	8.487,10	8.487,10			
UNIÃO	04	C 122 E0	C 122 ED	22 107 70		
12X36 DIURNO	01	6.133,59	6.133,59	23.107,79		
12X36 NOTURNO PICOS	02	8.487,10	16.974,20			
	04	0 407 40	0.407.40	0.407.40		
12X36 NOTURNO AMARANTE	01	8.487,10	8.487,10	8.487,10		
	04	C 122 E0	6 122 50	14 620 60		
12X36 DIURNO 12X36 NOTURNO	01	6.133,59	6.133,59	14.620,69		
	UI	8.487,10	8.487,10			
FLORIANO	01	0 407 10	0 407 40	0.407.40		
12X36 NOTURNO	01	8.487,10	8.487,10	8.487,10		
URUÇUÍ	04	0 407 40	0.407.40	0.407.40		
12X36 NOTURNO	01	8.487,10	8.487,10	8.487,10		
CORRENTE	0.4	0.407.40	0.407.40	0.407.40		
12X36 NOTURNO	01	8.487,10	8.487,10	8.487,10		
TOTAL GERAL MENSAL	34			260.319,28		

Teresina(PI), 18 de fevereiro de 2014.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

Profa, Bárbara Olímpia Ramos de Melo Reitor - Contratante

Josimar Francisco Dantas Sobrinho Fiscal do Contrato

SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

José Edson Arruda Filho representante - Contratada

TESTEMUNHAS:		
NOME:	NOME:	
CPF:	CPF:	

ONDE SE LÊ:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. CONTRATADA: SERVI SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. FISCAL DO CONTRATO: JOSIMAR FRANCISCO DANTAS SOBRINHO.

OBJETO: prestação de serviços contínuos de Vigilância, Segurança Armada e Controle Circulação de Pessoas. VALOR: R\$ 200.016,04.

FR: 00 VIGÊNCIA: 12(doze) meses

FUNDAMENTO: Liberação nº 0020/2014, ref., SRP - PP Nº. 08/2012 - DLCA/SEAD/PI, Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, 7.102/83, 8.078/90, no Decreto Estadual nº 11.319/2004 e nº 14.483/2011.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014.

SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Profa. Bárbara Olímpia Ramos de Melo; pela contratada: José Edson Arruda Filho, e Fiscal do Contrato: Josimar Francisco Dantas Sobrinho

I FIA-SF:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI CONTRATADA: SERVI SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. FISCAL DO CONTRATO: JOSIMAR FRANCISCO DANTAS SOBRINHO

OBJETO: prestação de serviços contínuos de Vigilância, Segurança Armada e Controle Circulação

VALOR: R\$ 260.319,28. FR: 00

VIGÊNCIA: 12(doze) meses. FUNDAMENTO: Liberação nº 0020/2014, ref., SRP - PP Nº. 08/2012 -DLCA/SEAD/PI, Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, 7.102/83, 8.078/90, no Decreto Estadual nº 11.319/2004 e nº 14.483/2011 e Parecer CGE nº 004/2014.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014.

SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Profa. Bárbara Olímpia Ramos de Melo; pela contratada: José Edson Arruda Filho, e Fiscal do Contrato: Josimar Francisco Dantas Sobrinho

Of. 152

PREFEITURAMUNICIPALDEBOAHORA-PI AVISODELICITAÇÃO

O Município de Boa Hora-PI, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2014, menor preço e adjudicação global, em 12/03/2014, às 08:30hs. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma quadra poliesportiva com vestiário, padrão FNDE. Recursos: Convênio firmado com o FNDE. Retirada de Edital/Abertura dos Envelopes: Av. Pedro Coelho de Resende, Centro, Boa Hora-PI. Boa Hora (PI), 24 de Fevereiro de 2014.

Presidente da CPL

P.P. 16697

PREFEITURAMUNICIPAL DE CANTO DO BURITI-PI AVISO DE LICITAÇÃO

AVISUDELICHAÇAU

O Município de Canto do Buriti-PI, realizará licitação na modalidade
Concorrência Pública nº. 001/2014, tipo menor preço e adjudicação global,
em 27/03/2014, às 10:00hs. Objeto: Construção de uma escola com 12
(doze) salas de aula, com uma quadra coberta padrão Fnde. Abertura:
Sede da Prefeitura Municipal. Recursos: Convênio firmado com o Fnde.
Edital: Praça Santana, nº 517, Centro, Canto do Burita 2014.

Canto do Buriti (PI), 24 de fevereiro de 2014. Presidente da CPL

P.P. 16699

MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço n.º002/2013
Proc. Adm. N.º 004/2013. Data de Recebimento de Documentação e
Julgamento: 14/03/2013, às 10:00hs. Objeto: Locação de veículos. Edital e informações na Praça Minor Firmino de Sousa, s/n, centro, Capitão Gervasio Oliveira/PI. Fone: (89) 3491-0095.

Capitão Gervasio Oliveira/PI, 21 de Fevereiro de 2014. Evanildo Gomes de Sousa Presidente da CPL

P.P. 16702

OUTROS

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia referente ao Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 01, com 10 aerogeradores de 3,0MW de potência nominal cada e 30MW de potência total, em área de 336,96 hectares, na localidade de Mucambo, no município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia referente ao Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 02, com 10 aerogeradores de 3,0MW de potência nominal cada e 30MW de potência total, em área de 931,51 hectares, na localidade de Mucambo, no município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia referente ao Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 03, com 10 aerogeradores de 3,0MW de potência nominal cada e 30MW de potência total, em área de 92,68 hectares, na localidade de Serra da Manguinha, no município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia referente ao Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 04, com 10 aerogeradores de 3,0MW de potência nominal cada e 30MW de potência total, em área de 103,01 hectares, na localidade de Serra da Manguinha, no município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia referente ao Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 05, com 10 aerogeradores de 3,0MW de potência nominal cada e 30MW de potência total, em área de 545,02 hectares, na localidade de Mucambo, no município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

P.P. 16700

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Outorga Preventiva reservando 3.024,00 m3/ano de volume de água outorgável, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a Localidade Cajueiro, localizada a latitude - 05°15'54,7"; longitude-42° 01'00,5" na bacia hidrográfica do rio Paranaíba e sub-bacia do Poti, com validade de 2.1 e 2 anos respectivamente tendo como finalidade sistema validade de 2, 1 e 2 anos respectivamente, tendo como finalidade sistema de abastecimento de água para o consumo humano.

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAR, a Outorga Preventiva reservando 15.120,00 m3/ano de volume de água outorgável, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a Localidade Baixão do Álvoredo, localizada a latitude - 05°12'40,7"; longitude-42°57'58,3" na bacia hidrográfica do rio Paranaíba e sub-bacia do Poti, com validade de 2, 1 e 2 anos respectivamente, tendo como finalidade sistema de abastecimento de água para o consumo humano .

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS — SEMAR, a Outorga Preventiva reservando 5.832,00m3/ano de volume de água outorgável, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a Localidade Angico Branco, localizada a latitude - 05°19'02,6"; longitude-42° 52'36,12" na bacia hidrográfica do rio Paranaíba e sub-bacia do Poti, com validade de 2, 1 e 2 anos respectivamente, tendo como finalidade sistema de abastecimento de água para o consumo humano.

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Outorga Preventiva reservando 1.080,00 m3/ano de volume de água outorgável, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a Localidade Nova Residência, localizada a latitude - 05°18'7,5"; longitude-41° 53'34,8" na bacia hidrográfica do rio Paranaíba e sub-bacia do Poti, com validade de 2, 1 e 2 anos respectivamente, tendo como finalidade sistema de abastecimento de água para o consumo humano.

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS — SEMAR, a Outorga Preventiva reservando 1.512,00 m3/ano de volume de água outorgável, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a Localidade Pau de Chapada, localizada a (E):169686,03; (N) 9407998,24 na bacia hidrográfica do rio Paranaíba e sub-bacia do Poti, com validade de 2, 1 e 2 anos respectivamente, tendo como finalidade sistema de abastecimento de água para o consumo humano.

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAR, a Outorga Preventiva reservando 1.512,00 m3/ano de volume de água outorgável, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a Localidade Torrões, localizada a latitude - 05°13'09,1"; longitude-41° 50'10,8" na bacia hidrográfica do rio Paranaíba e sub-bacia do Poti, com validade de 2, 1 e 2 anos respectivamente, tendo como finalidade sistema de abastecimento de água para o consumo humano.

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS—SEMAR, a Outorga Preventiva reservando 2.160,00 m3/ano de volume de água outorgável, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a Localidade Mulungu II, localizada a latitude - 05°17'27,9"; longitude-41° 50'04,6" na bacia hidrográfica do rio Paranaíba e sub-bacia do Poti, com validade de 2, 1 e 2 anos respectivamente, tendo como finalidade sistema de abastecimento de água para o consumo humano.

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Outorga Preventiva reservando 1.512m³/ano de volume de água outorgável, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a Localidade Belo Aires, localizada a latitude - 05°16'49,1";longitude-41°56'15" na bacia hidrográfica do rio Paranaíba e sub-bacia do Poti, com validade de 2, 1 e 2 anos respectivamente, tendo como finalidade o sistema de abastecimento de água para o consumo humano.

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Outorga Preventiva reservando 2.376,00 m3/ano de volume de água outorgável, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a Localidade Cachoeirinha, localizada a latitude - 05°11'55,5"; longitude-41° 49'55,5" na bacia hidrográfica do rio Paranaíba e sub-bacia do Poti, com validade de 2, 1 e 2 anos respectivamente, tendo como finalidade sistema de abastecimento de água para o consumo humano.

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Outorga Preventiva reservando 5.400,00 m3/ano de volume de água outorgável, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a Monte Azul, localizada a latitude - 05°17'30,5"; longitude-41°55'14,5" na bacia hidrográfica do rio Paranaíba e sub-bacia do Poti, com validade de 2, 1 e 2 anos respectivamente, tendo como finalidade o sistema de abastecimento para consumo humano.

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS — SEMAR, a Outorga Preventiva reservando 2.808,00m3/ano de volume de água outorgável, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a Localidade Barroca, localizada a latitude - 05°15'10,4"; longitude- 42° 01'37,5" na bacia hidrográfica do rio Paranaíba e sub-bacia do Poti, com validade de 2, 1 e 2 anos respectivamente, tendo como finalidade sistema de abastecimento de água para consumo humano.

P.P. 16702

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia referente ao Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 06, com 10 aerogeradores de 3,0MW de potência nominal cada e 30MW de potência total, em área de 143,81 hectares, na localidade de Serra da Manguinha, no município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia referente ao Parque Eólico Aura Lagoa do Barro 07, com 10 aerogeradores de 3,0MW de potência nominal cada e 30MW de potência total, em área de 369,12 hectares, na localidade de Mucambo, no município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia referente ao Parque Eólico Aura Queimada Nova 01, com 10 aerogeradores de 3,0MW de potência nominal cada e 30MW de potência total, em área de 132,97 hectares, na localidade de Serra da Arara, no município de Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova/PI.

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia referente ao Parque Eólico Aura Queimada Nova 02, com 10 aerogeradores de 3,0MW de potência nominal cada e 30MW de potência total, em área de 106,30 hectares, na localidade de Serra da Arara, no município de Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova/PI.

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia referente ao Parque Eólico Aura Queimada Nova 03, com 10 aerogeradores de 3,0MW de potência nominal cada e 30MW de potência total, em área de 92,71 hectares, na localidade de Medalha Real, no município de Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova/PI.

P.P. 16700

EDITAL Hospital São Paulo Ltda

Av. Lindolfo Monteiro, 1551, Bairro Jockey Clube, Teresina – PI.

Torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, renovação da outorga para uso de Recursos Hídricos referente a 1 (um) poço para o ano de 2014.

P.P. 16701

PLURIQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.330.110.0005/85, estabelecida na rua D, 355 – Distrito Industrial, Teresina-PI, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO(LO) referente ao poço tubular localizado na área da indústria nas coordenadas de Lat 5° 8' 29,80" e Long 42° 47'47,00" na bacia difusa do baixo Parnaíba.

P.P. 16698



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIADE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEAD ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ-EGEPI

EDITALNº 01/2014

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU, SOBA RESPONSA BILIDADE DA ESCOLADE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ-EGEPI, DA SECRETARIADE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO-SEAD EM PARCERIA COMA SOCIEDADE DEMEDICINA VETERINÁRIADA BAHIA E AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIADO ESTADO DO PIAUÍ-ADAPI.

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para preenchimento de 40 (quarenta) vagas para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em **Defesa Sanitária**, **Higiene e Inspeção de Produtos de Origem Animal** na modalidade presencial, para Fiscais Estaduais Agropecuários – Médico Veterinário da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, realizada pela Sociedade de Medicina Veterinária da Bahia – SMVBA.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O curso de especialização a que se refere o presente Edital tem como objetivo principal capacitar Fiscais Estaduais Agropecuários - Médicos Veterinários, efetivos e em exercício, com estrutura curricular e carga horária conforme apresentação abaixo:
 - Duração: 18 meses
 - Carga Horária Total: 510 horas/aula

ATIVIDADE	СН
Atividades didticas (17 mdulos/aula de 30 horas c ada)	510
1 Mdulo destinado a apresentad de Trabalho de Co ncluso de Curso - TCC	0
TOTAL	510

- · Modalidade: Presencial
- Número de Vagas: 40
- Dias da Semana: sexta-feira, sábado e domingo com intervalos de 30 a 45 dias em horário estipulado pela instituição contratada.
- Local de realização do Curso: Centro de Ciências Agrárias/CCA-UFPI.
- Previsão do início do Curso: 14 de março de 2014.
- · Horário:

	Dias / Horário									
Turno	Sexta	Sábado	Domingo							
Manh□	7 – 12	7 – 12	8 – 12							
Tarde	14 – 19	14 – 19								
Noite	19 – 22	19 – 22								

DAS VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas:

Defesa Sanitária, Higiene e Inspeção de Produtos de Origem Animal	40

- 2.1.1 As vagas/cursos serão ofertadas aos Fiscais Estaduais Agropecuários- Médicos Veterinários da ADAPI (FEA-MV/ADAPI) e em atividade.
- 2.1.2 O candidato deverá se inscrever para concorrer às vagas disponibilizadas para o curso.
- 2.13 Ao se inscrever para a seleção, o candidato aceita, automaticamente, as normas estabelecidas neste termo de chamada de

2.2 Dos requisitos para preenchimento das vagas dos cursos a) Ser FEA-MV/ADAPI e em atividade.

- b) Não ter cursado especialização lato sensu paga com recurso do tésouro estadual:
- c) Não ter especialização na área do curso ofertado;
- d) Não possuir mestrado e/ou doutorado;
- e) Será vedada a participação de servidores que estejam respondendo a algum Processo Administrativo ou que tenha sofrido alguma penalidade;
- f) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis para o curso.

3. GRADE CURRICULAR E CARGA HORÁRIA

- 3.1 Para integralização curricular, o cursando deverá cumprir a carga horária referente aos créditos totais do curso e atingir a nota mínima de 7,0 (sete) pontos, assim como elaborar artigo científico de tema escolhido pelo aluno. Os trabalhos de conclusão de curso terão professor orientador.

 3.2 O curso será financiado pela Secretaria de Estado da Administração/
- Escola de Governo do Piauí, não sendo cobrada mensalidade.

MÓDIII O 01

3.3 Conteúdo Programático - Matriz Curricular

MODULO 01	
Disciplina	CH
-No⊡es de Direito Sanit⊡rio	30 horas
MÓDULO 02	
Disciplina	CH
- Boas Pr ticas de Fabrica o e Manipula o de Alimentos	30 horas
MÓDULO 03	
Disciplina	CH
- Sistema HACCP/APPCC	30 horas
MÓDULO 04	
Disciplina	CH
- Tecnologia e Inspe⊡o de Carnes e Produtos C⊡rneos	30horas
MÓDULO 05	
Disciplina	CH
- Tecnologia e Inspe ⊡o de Leite e Derivados	30 horas
MÓDULO 06	
Disciplina	CH
- Tecnologia e Inspe⊡o de Aves, Ovos e Derivados	30 horas
MÓDULO 07	
Disciplina	CH
- Controle da Água e Efluentes na Ind⊡stria de Alimentos	30 horas
MÓDULO 08	
Disciplina	CH
- Epidemiologia Veterin⊡ria	30 horas
MÓDULO 09	
Disciplina	CH
- Medidas Gerais de Profilaxia e Enfrentamento de Emerg⊡ncias Sanit⊡rias	30 horas
MÓDULO 10	
Disciplina	CH
- Microbiologia de Alimentos e Laborat⊡rio Bromatol⊡gico	30 horas
MÓDULO 11	
Disciplina	CH
- Metodologia do Trabalho Científico	30 horas
MÓDULO 12	
Disciplina	CH
- Educa⊡o Sanit⊡ria	30 horas
MÓDULO 13	
Disciplina	CH
- Tecnologia e Inspe⊡o de Pescado	30 horas
MÓDULO 14	
Disciplina	CH
- Tecnologia e Inspe⊡o de Mel e Outros Produtos Apīcolas	30 horas
MÓDULO 15	
Disciplina	CH
- Sistema Nacional de Defesa Sanit⊡ria Animal	30 horas
MÓDULO 16	
Disciplina	CH
- Programas Oficiais de Defesa Sanit⊡ria Animal I	30 horas
MÓDULO 17	
Disciplina	CH
- Programas Oficiais de Defesa Sanit⊡ria Animal II	30 horas

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas, em dias úteis, no período de 25.02.2014 a 07.03.2014, em Teresina, na sede da ADAPI.

4.2 Não haverá homologação para inscrições com documentação incompleta ou fora dos padrões deste Edital.

4.3 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das

informações prestadas.

5. DADOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Requerimento de Inscrição (Anexo I).
- 5.2 Declaração de efetivo serviço público (Anexo II).
- 5.3 Declaração de não ter cursado especialização Lato Sensu pago com recurso do tesouro estadual (Anexo III) e não ter especialização na área, mestrado e/ou doutorado (Anexo IV).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será feita mediante Comissão constituída através de Portaria assinada pelo Diretor Geral da ADAPI, que deverá analisar a seguinte ordem dos requisitos: **I. Produtividade**;

II Antiguidade;

7. DAS MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas conforme estabelecido neste Edital, concedidas, prioritariamente, aos candidatos classificados na ordem e na forma indicadas no resultado final.

No ato da matrícula, o candidato deverá assinar um termo, em que se compromete a continuar em exercício no cargo público estadual pelo período mínimo de 2 (dois) anos, a contar da conclusão do curso.
7.3 O Servidor que solicitar expresação ou vacância em paríodo.

O Servidor que solicitar exoneração ou vacância em período inferior ao estabelecido, deverá indenizar o Estado pelo gasto que tiver com o curso.

Também deverá indenizar o erário estadual, o servidor que desistir do curso, sendo nesse caso a indenização proporcional ao período cursado.

Caso o candidato classificado/convocado para a matrícula não comparecer para a respectiva efetivação, sua vaga será disponibilizada ao candidato classificado na ordem seguinte, e assim por diante.

7.6 Documentação para matrícula:

Documentação para matrícula:

- Cópia do Diploma de Graduação em Medicina Veterinária, no caso de estrangeiro traduzido por juramentado;

- 02 (duas) fotos 3 x 4

Cópia da Cédula de Identidade de médico veterinário para brasileiros;

Histórico escolar;

- Comprovante de Residência.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do Curso, desde a inscrição até a conclusão, serão de inteira responsabilidade do candidato;

8.2 O resultado final decido pela Comissão de Seleção será entregue ao Diretor Geral da ADAPI, em forma de Relatório, para homologação. 8.3 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. AADAPI terá o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados

posteriormente; 8.4 É de inteira responsabilidade do candidato participar de todos os eventos e etapas do processo seletivo, além de acompanhar os resultados através de Portaria, divulgada no site da ADAPI

(www.adapi.pi.gov.br); 8.5 Serão considerados aprovados os alunos que tiverem frequência mínima de 75% da carga horária total do curso, além da nota aprovativa (mínima 7,0).

	Teresina (PI), 24 de fevereiro de 20
	Paulo Ivan da Silva Santos
	Secretário de Estado da Administração
	Raimundo José Mendes Silva
Superir	ntendente da Escola de Governo do Estado do Piauí
	José Antônio Filho
	Diretor Geral da ADAPI

ANEXOI

Requerimento de Inscrição

Requerimento de Inscrição Nº
Eu,
servidor público efetivo, ocupante do cargo ,
matrícula nº, residente e domiciliado telefone
e-mail
venho requerer minha inscrição no processo seletivo de Especialização Lato Sensu em Defesa Sanitária, Higiene e Inspeção de Produtos de Origem Animal, conforme consta no Edital nº 01/2014.
Nestes termos, Pede deferimento. Teresina (PI),/ 2014
Assinatura do Candidato
Recebi em:/
ANEXOII
DECLARAÇÃO DE EFETIVO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Declaramos que o servidor, é servidor público estadual em efetivo serviço público, lotado neste Órgão, perfazendo o tempo de serviço em anos. Teresina/PI, de de 2014.
Nome, matrícula e assinatura do responsável pelo setor de pessoal do órgão.
ANEXOIII
DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAL PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
Declaramos para os devidos que eu,, servidor público estadual, com matrícula n.º, lotado no Órgão, não cursei especialização financiada pelo tesouro do Estado do Piauí.
Teresina/PI de de 2014
Assinatura e matrícula do candidato
ANEXOIV

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR ESPECIALIZAÇÃO NA ÁŘEA. MESTRADO E/OUDOUTORADO

,	
Declaramos para os devidos que eu,	, lotado no
especialização na área do curso ofertado, mestrado e/ou	doutorado.
Teresina/PI de	de 2014
Assinatura e matrícula do candidato	

ANEXO V CRONOGRAMA

Módulo	Ano de 2014 / meses										Ano de 2015 / meses								
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
01	14/16																		
02		25/26																	
03			23/25																
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04																			
					25/27														
05						22/24													
06							19/21												
07								24/26											
08									21/23										
09										12/14									
10											23/24								
11												20/23							
12													20/22						
13														24/26					
14															29/31				
15																19/21			
16																	24/26		
17																		29/31	
18																			25/27